



PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 085/2025-GOINFRA, Contratação nº 114693 e Processo SEI nº 202500005017918, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para disponibilização de máquinas e equipamentos pesados, acompanhados do fornecimento de operadores, motoristas, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de combustível, a serem disponibilizados aos municípios, por intermédio de convênio firmado entre os referidos entes e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, para execução de serviços de manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas, no âmbito da Etapa II do programa Patrulhas Mecânicas Regionais - GMP (09 LOTES).**

Quanto a análise da conformidade da documentação de habilitação da qualificação técnica, dos atestados de capacidade técnica das empresas Classificadas 1ª colocadas abaixo, exigidos em Parcelas de Maior Relevância da Comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional do licitante, no Termo de Referência (doc. sislog nº [230901](#)) e dispostas no Edital Concorrência Eletrônica nº 085/2025-GOINFRA (doc. sislog nº [231274](#)), a equipe técnica desta Diretoria de Manutenção informa que foram encontradas inconsistências e não conformidades.

Diante disso, **solicitamos a abertura de 1ª diligência à licitante BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, a fim de oportunizar a apresentação de esclarecimentos e documentos complementares.

LOTES 02 e 03 - BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Em análise à documentação apresentada para fins de habilitação, constatou-se o seguinte:

1 - Conforme item 8.7.1.4., **solicitamos que a licitante encaminhe Declaração de disponibilidade de Equipe Técnica Mínima, indicando o engenheiro civil (preposto) nominalmente para fins de comprovação de capacidade técnico-profissional.** O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação de capacidade técnico-profissional deverá participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Diretoria de Manutenção, por intermédio da MA-GEMRO.

GOIANIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 13/02/2026, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86434762** e o código CRC **0DF55A5B**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005017918



SEI 86434762